



MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA
ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial, destinados à execução de serviços preventivos e corretivos nas instalações desta Organização, de modo a assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e continuidade das atividades administrativas e operacionais. Tais materiais são indispensáveis para intervenções em sistemas elétricos, hidráulicos, alvenaria, pintura, carpintaria, serralheria e demais estruturas físicas, garantindo a preservação do patrimônio público e a adequada utilização dos ambientes institucionais.

A aquisição justifica-se pela necessidade permanente de reposição de insumos empregados na rotina de manutenção, visando atender demandas decorrentes do desgaste natural das edificações, de falhas ocasionais e de adequações estruturais necessárias ao pleno funcionamento dos setores. A disponibilidade desses materiais contribui para maior agilidade na execução dos serviços, redução do tempo de indisponibilidade de áreas e melhor organização técnica das equipes responsáveis.

A quantidade a ser adquirida decorre do levantamento prévio das necessidades de manutenção previstas, considerando histórico de consumo, demandas recorrentes e eventuais adequações prediais, assegurando estoque mínimo para pronto emprego.

2 - Descrição dos requisitos da contratação:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, necessários à instalação completa de 02 aparelhos de ar-condicionado destinados à Clínica de Implantodontia, devendo todos os itens apresentarem compatibilidade técnica entre si e com os equipamentos a serem instalados. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir características adequadas à aplicação pretendida, observando-se requisitos de resistência, durabilidade, segurança, vedação, isolamento e desempenho, de modo a assegurar a correta implantação do sistema de climatização e seu funcionamento contínuo e eficiente.

Os materiais deverão atender às especificações usuais de mercado e às normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à instalação de sistemas de climatização, infraestrutura elétrica, drenagem, fixação e interligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras. Deverão ser fornecidos em dimensões, bitolas, espessuras e composições compatíveis com a capacidade dos aparelhos, com a distância entre os pontos de instalação e com as condições físicas do local, considerando-se que o percurso entre as unidades internas e externas é significativo, exigindo maior robustez da solução e maior quantidade de insumos para viabilizar a montagem adequada.

Os itens deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a finalidade assistencial do ambiente em que serão empregados, de modo a minimizar riscos de falhas, vazamentos, perda

de eficiência térmica, sobrecarga elétrica, desprendimento de suportes ou comprometimento estrutural da instalação. Os materiais de fixação devem possuir resistência mecânica suficiente para suportar, com segurança, o peso e a operação dos equipamentos. Os materiais de isolamento térmico deverão assegurar proteção adequada às tubulações, reduzindo perdas e prevenindo condensação indesejada. Os componentes elétricos deverão ser compatíveis com a carga dos aparelhos e aptos a garantir alimentação segura e estável. Os elementos de drenagem, por sua vez, deverão permitir escoamento eficiente da água condensada, evitando infiltrações, retorno de umidade ou danos ao ambiente.

Também constitui requisito da contratação que os materiais sejam fornecidos em quantitativos compatíveis com a instalação integral de ambos os aparelhos, abrangendo não apenas os insumos principais, mas também conexões, suportes, elementos de acabamento e acessórios indispensáveis à execução do serviço, de forma a evitar interrupções, improvisações ou necessidade de aquisições complementares decorrentes de subdimensionamento. A solução a ser viabilizada pela contratação deve ser completa, segura e funcional, apta a atender às particularidades logísticas do local de instalação.

Adicionalmente, exige-se que os materiais fornecidos não apresentem defeitos de fabricação, avarias, corrosão, deformações, ressecamentos, trincas ou qualquer condição que comprometa sua utilização. Quando aplicável, deverão possuir identificação do fabricante, marcação dimensional e garantia contra vícios ou defeitos, conforme práticas usuais de mercado. A entrega deverá ocorrer de forma a possibilitar conferência quanto às especificações, quantidades e integridade dos itens, assegurando que o material recebido corresponda integralmente ao objeto contratado.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foram embasados por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

4 - Descrição das Soluções

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, destinados aos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, devendo todos os itens apresentar compatibilidade técnica entre si e com as diversas aplicações a que se destinam. Os materiais deverão possuir características adequadas quanto à resistência, durabilidade, segurança, vedação, acabamento e desempenho, assegurando a correta execução dos serviços e a preservação das instalações físicas.

Os materiais deverão atender às especificações usuais de mercado e às normas técnicas aplicáveis, especialmente no tocante a instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, pintura, serralheria, carpintaria, cobertura e acabamentos. Deverão ser fornecidos em dimensões, bitolas, espessuras e composições compatíveis com cada tipo de intervenção, considerando as condições estruturais dos ambientes e a necessidade de soluções robustas e seguras.

Adicionalmente, exige-se que os materiais não apresentem defeitos, avarias ou deformações, devendo possibilitar conferência quanto às especificações, quantidades e integridade no ato do recebimento, assegurando correspondência integral ao objeto contratado.

5 - Estimativa da Quantidade:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela Divisão de Serviços Gerais:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	UN	01
02	PLACA CEGA 4X2	UN	25
03	FITA ANTIDERRAPANTE 50mmx20M	UN	5
04	RODAPÉ DE EVA AUTOCOLANTE 10CM BRANCO 10 METROS	UN	20
05	PLACA DE DRYWALL 240X120CM	UN	04

6 - Estimativa de Preços:

Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado (em anexo).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	01	R\$ 448,01
02	PLACA CEGA 4X2	25	R\$ 93,00
03	FITA ANTIDERRAPANTE 50mmx20M	5	R\$ 547,75
04	RODAPÉ DE EVA AUTOCOLANTE 10CM BRANCO 10 METROS	20	R\$ 4.516,00
05	PLACA DE DRYWALL 240X120CM	04	R\$ 439,20

7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. O parcelamento permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos insumos recebidos.

8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

A presente contratação possui natureza correlata aos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, uma vez que os materiais a serem adquiridos constituem insumos indispensáveis à conservação, recuperação e adequação da infraestrutura física desta Organização. Trata-se, portanto, de contratação vinculada à necessidade de assegurar o funcionamento regular, a segurança das instalações e a preservação do patrimônio público.

Consideram-se correlatas todas as aquisições e providências relacionadas à execução de reparos em sistemas elétricos, hidráulicos, estruturas, revestimentos, pintura, cobertura, carpintaria e demais elementos construtivos, bem como eventual contratação de mão de obra especializada, quando os serviços não puderem ser executados por meios próprios da Administração.

No momento, não se verifica contratação interdependente autônoma que inviabilize a aquisição pretendida, sendo os materiais plenamente aplicáveis às rotinas de manutenção previstas.

9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo a materiais comuns para manutenção predial e conservação da apresentação visual da Odontoclínica Central da Marinha

10 - Resultados pretendidos com a contratação:

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a execução contínua e eficiente dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, mediante o fornecimento de materiais compatíveis, suficientes e tecnicamente adequados às necessidades desta Organização. Busca-se, com isso, assegurar a conservação das instalações, melhores condições de uso dos ambientes e maior segurança para usuários e equipes de serviço.

Espera-se, ainda, garantir a adequada reposição de insumos aplicáveis aos sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, cobertura, pintura, carpintaria e acabamentos, evitando improvisações, interrupções, retrabalhos e falhas na execução dos serviços, com reflexos positivos na durabilidade e no desempenho das edificações.

A contratação também tem por finalidade contribuir para a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições físicas dos setores e a pronta resposta às demandas operacionais, favorecendo a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Divisão de Serviços Gerais com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

A presente contratação, por se tratar da aquisição de materiais destinados à manutenção predial, possui potencial de impacto ambiental reduzido, restrito principalmente ao consumo de materiais industrializados, à geração de resíduos decorrentes de embalagens, recortes, sobras de instalação e, eventualmente, à necessidade futura de substituição de componentes ao longo da vida útil do sistema.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de materiais com padrão de qualidade adequado e maior durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes, desperdícios e geração prematura de resíduos. Os itens empregados na

manutenção deverão ser utilizados de forma racional, com dimensionamento compatível com a real necessidade do serviço, evitando excessos, perdas e descarte desnecessário de materiais.

As embalagens, sobras e resíduos não aproveitáveis gerados durante a instalação deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as práticas de segregação e descarte compatíveis com a natureza de cada material, de forma a minimizar impactos ao meio ambiente. Quando possível, deverão ser adotadas práticas de reaproveitamento ou encaminhamento para reciclagem dos resíduos passíveis de tal destinação.

Além disso, a adequada aplicação dos materiais de manutenção predial contribui diretamente para a conservação das instalações, aumento da vida útil das estruturas e redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes. O emprego de insumos de boa qualidade, compatíveis com cada sistema construtivo, favorece melhor desempenho das edificações, menor desperdício de recursos e maior eficiência na execução dos serviços.

Embora a contratação não represente impacto ambiental expressivo, devem ser observadas medidas mitigadoras, tais como o uso racional dos materiais, a correta segregação e destinação de resíduos de obra, reaproveitamento de insumos quando tecnicamente possível e priorização de materiais com maior durabilidade e menor potencial de descarte precoce. Tais providências são suficientes para minimizar os efeitos ambientais associados à execução do objeto.

13 - Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



ALINE ELIAS MADUREIRA RODRIGUES BELARMINDO
Primeiro-Sargento (AD)
Secretária da Divisão de Serviços Gerais

14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II), bem como ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 sobre dispensa eletrônica de licitação, APROVO o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de materiais de manutenção predial da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;

- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas